



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comissão Permanente para Avaliação do Regulamento Administrativo do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000016097-0

ATA DE REUNIÃO

realizada no dia 28/11/2025, às 15 horas

Participantes:

Alan Amand Torres (SOF)
Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues (SGP)
Elizabeth Silva Viana (SSG)
Érica Pacheco Marins (PR)
Patricia Salgado Espozel (SJD)
Susana Soares de Araujo (VPCRE)

Ausência devidamente justificada dos demais membros da Comissão.

Pauta:

Processo SEI 2025.0.000016097-0 — Revisão do Regulamento Administrativo do Tribunal.

Descrição da reunião:

Foi retomada a leitura da proposta da SGP (CDESC).

Com relação à SEDCOR, ainda está pendente de definição a divisão das atribuições das unidades de formação do Tribunal, objeto do Processo SEI 2024.0.000024110-9.

Deliberou-se por incluir, dentre as atribuições dos que exercem função gerencial, a atribuição de “contribuir para a gestão do conhecimento no âmbito do Tribunal”, retirando-a da CDESC.

A próxima reunião está prevista para o dia 12/12/2025, às 14:00.

**ERICA PACHECO MARINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 01/12/2025, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALAN AMAND TORRES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/12/2025, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 05/12/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELIZABETH SILVA VIANA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/02/2026, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4741808** e o código CRC **63261F01**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
